

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2944 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1795

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$91.438,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				91.438,43
02	12	01	Setor de Cultura	
	237	13.392.0018.2030	Promoção de Cultura	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	238	13.392.0018.2030	Promoção de Cultura	81.438,43
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		91.438,43
	Fontes de Recurso	
	01 00	91.438,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 22 de setembro de 2023


GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL
054.283.988-17